



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.201/2007

“Dá nome ao hospital municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome do Hospital Municipal, como Hospital Municipal “DEPUTADO CACILDO HUGUENEY”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal